

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Correio do PovoClass.: DIP - Terra 532Data: 16.07.71

Pg.: _____

Alterados os limites do Parque do Xingu

BRASÍLIA, 15 (CP) — A presidente da República alterou em decreto os limites do Parque Na-

cional do Xingu, atendendo exposição de motivos do ministro Costa Cavalcanti, que considerou a medida necessária para resguardar, ainda mais, o equilíbrio biológico e cultural do índio. Diz o ministro do Interior, em sua exposição de motivos, que a FUNAI entrou em contato com o Departamento de Produção e Obras do Ministério do Exército, solicitando a cooperação do seu serviço geográfico, a fim de que se efetuasse a demarcação do Parque Nacional do Xingu, e acrescenta que o referido Departamento concluiu pela impraticabilidade de se realizar a demarcação, tendo em vista as tarefas altamente difíceis e onerosas que teriam de ser realizadas e sugeriu o reexame do decreto que fixou os limites atuais.

“Por outro lado — continua o Ministro do Interior — os estudos realizados pela FUNAI chegaram a conclusão de que seria conveniente a permuta da área norte do Parque (acima da BR-30, contendo 8.213 km², por uma área de 9.365 km² ao sul. A área desocupada pelos silvícolas se consolidará na posse efetiva e no domínio pleno da União, de modo a se tornar disponível para planos de administração federal e é resguardada a continuidade do direito conferido aos indígenas sobre as terras que habitam e enquanto nelas habitarem”.

MAIS TRÊS RESERVAS

O presidente Médici também assinou decreto citando as reservas indígenas da Kararaó, Waimiri-Atroari e Parakana, nos Estados do Amazonas e do Pará, a fim de preservar as regiões de habitação dos diferentes grupos silvícolas encontrados ao longo das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém.